



GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1209.01/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MAIOR DESCONTO
PERCENTUAL OFERTADO POR LOTE

PROCESSO Nº: 1209.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos **26 de setembro de 2019**, às 09:15 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 - Centro – Quixeré-Ce, com a presença do Pregoeiro, **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA** e sua equipe de apoio composta pelos Srs: **Tiago Maia Pires e Sônia Alves Santiago** e, ainda o licitante **RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME**. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 1209.01/2019 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1209.01/2019** cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS” da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). A empresa CREDENCIADA foi **RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME**, representante o Sr. Jezamar Junio dos Santos Oliveira, inscrito no CPF sob o Nº 024.754.163-00, atendendo a todos os itens solicitados no Edital de convocação. Em seguida foi aberto o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Neste quesito a proposta de preços foi declarada **CLASSIFICADA**. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Para o **LOTE 01** após lances e negociações a empresa **RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME** sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 9,00% (nove por cento), para o **LOTE 02**, a empresa **RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME** sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 9,00% (nove por cento); para o **LOTE 03**, a empresa **RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME** sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 9,00% (nove por cento), para o **LOTE 04**, a empresa **RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME** sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 9,00% (nove por cento), após o resultado da fase de lances, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o licitante presente, analisada a documentação apresentada, constatou-se que no item 5.3.1 do Edital foi apresentado Atestado de fornecimento ao qual em seu corpo não constava dados oficiais da empresa que o imitiu e que no teor do documento constava também que o mesmo era conforme contrato firmado entre as



partes, sendo assim o pregoeiro decide em suspender o certame para as devidas diligências no intuito de verificar a veracidade do documento apresentado, sendo que o certame em apreço ficará suspenso por um prazo de até 24(vinte e quatro) horas para a licitante participante do certame apresentar a documentação solicitada (CÓPIA AUTÊNTICA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES COM NOTA FISCAL), a licitante terá até as 09:15h do dia 27/09/2019. Em seguida o Pregoeiro perguntou se o participante teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer contra sua decisão, previsto no art. 4º, inciso 18 da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o participante em sua fala declinou do direito ao prazo recursal. Vale salientar que no decorrer do certame o licitante apresentou a documentação solicitada em diligência pelo Pregoeiro, após análise do mesmo, este foi considerado verídico e compatível com o solicitado no edital para objeto desta licitação. Após analisado a documentação apresentada, o Pregoeiro decide declarar o licitante **Habilitado**, tendo este apresentado toda a documentação exigida no edital. Em seguida o Pregoeiro solicita ao licitante vencedor do certame apresentar no prazo máximo solicitado no edital, sua proposta de preços definitiva e devidamente **AJUSTADA** conforme exigido no item 7.6. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante acima credenciado. Quixeré-Ce, 26 de setembro de 2019.

José Eucimar de Lima

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Pregoeiro

Tiago Maia Pires

Tiago Maia Pires

Equipe de Apoio

Sônia Alves Santiago

Sônia Alves Santiago

Equipe de Apoio

Jezamar Junio dos Santos Oliveira

RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME

Jezamar Junio dos Santos Oliveira

Licitante